

UNIVERSIDADE DO PORTO**Serviços de Acção Social****Aviso n.º 4737/2007****Lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços de Acção Social**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

15 de Fevereiro de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Medicina**Despacho n.º 4582/2007**

Por despachos do director da Faculdade de 14 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação:

Foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, professor catedrático, no período de 4 a 7 de Março de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Nuno Miguel de Sousa Lunet, professor auxiliar convidado, no período de 24 de Março a 6 de Abril de 2007.

15 de Fevereiro de 2007. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 4583/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 20 de Dezembro de 2006, foi a Filipa Maria Santos Ferreira autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2006 e válido pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 4584/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 19 de Janeiro de 2007, foi rescindido o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 60% a Henrique Paulo Rosa Rodrigues da Silva a partir de 5 de Março de 2007.

15 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 4585/2007**

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de reconhecimento

de habilitações ao grau de mestre de Carlos Alberto Mendes de Magalhães:

Presidente — Doutor José Carlos Teixeira da Costa Pinto, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Isilda Teixeira Rodrigues, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 4586/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de José Brito do Vale Quaresma:

Presidente — Doutor José Pinto Lopes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Carlos Teixeira da Costa Pinto, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extracto) n.º 4587/2007**

Por meu despacho de 23 de Novembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João Paulo Candeias Garinhas, como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, a tempo parcial, 40%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 26 de Setembro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Educação****Edital n.º 231/2007**

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 1.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Janeiro de 1997, para a área científica de Música, especialidade de Metodologia do Ensino da Música.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.